



Informe Técnico - 44ª Pauta do dia 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 44ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quadragésimo segundo informe técnico do PNI, com:

- ✓ **12.550 doses da vacina Butantan/ Sinovac para dose 2 (D2) referente a 34ª pauta de distribuição para os 221 municípios.**
- ✓ **10.530 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2), referente a 22ª pauta de distribuição para os 223 municípios.**
- ✓ **104.020 doses da vacina Fiocruz/ Astrazeneca, para dose 2 (D2) referente a 22ª pauta de distribuição para os 223 municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 4.278.030 doses recebidas no estado até o dia 31 de agosto de 2021.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 44ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos

As doses recebidas na 44ª remessa são todas referentes a Dose 2. Para essa distribuição referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac e Fiocruz/Astrazeneca (anexo I) no estado consideramos:





Quadro 1. Detalhamento da D2 recebida na 44ª pauta do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida D1
Pfizer/Comirnaty	22ª pauta	Pessoas com Deficiências Permanente e Comorbidades	10.530
Butantan/ Sinovac	34ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos dos que faltam receber o imunizante	12.550
Fiocruz/Astrazeneca	22ª pauta	Pessoas com Deficiências Permanente, Comorbidades, aeroportuários, quilombolas, trabalhadores da educação do ensino básico	104.020

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.
- Apresentação Pfizer/Comirnaty – frasco ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) – após diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas sob refrigeração (2°C à 8°C).
- Apresentação Butantan/ Sinovac- frasco ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).
- Apresentação Astrazeneca/Fiocruz – frasco ampola multidose com 05 doses (0,5ml/dose) – tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.
- 2) NENHUMA REMESSA PARA ENTREGA DE DOSE (D2) ESTÁ ATRASADA. IMPORTANTE MANTER A BUSCA NOS TERRITÓRIOS PARA FECHAMENTO DOS ESQUEMAS VACINAIS AINDA NÃO FINALIZADOS.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 44ª pauta com dose dois (D2) da vacinas Fiocruz/Astrazeneca, Pfizer/Comirnaty e Butantan/Sinovac, por Município, Paraíba 2021.

GRS	IBGE	MUNICÍPIO	BUTANTAN D2 34ª PAUTA	ASTRAZENECA D2 22ª PAUTA	PFIZER D2 22ª PAUTA
11 GRS	250010	Água Branca	30	260	24





7 GRS	250020	Aguiar	10	200	18
3 GRS	250030	Alagoa Grande	80	930	84
3 GRS	250040	Alagoa Nova	70	490	42
2 GRS	250050	Alagoinha	40	360	36
3 GRS	250053	Alcantil	20	150	12
3 GRS	250057	Algodão de Jandaíra	10	70	6
1 GRS	250060	Alhandra	60	480	42
5 GRS	250073	Amparo	10	60	6
10 GRS	250077	Aparecida	20	250	24
2 GRS	250080	Araçagi	50	520	54
3 GRS	250090	Arara	40	420	36
2 GRS	250100	Araruna	60	630	60
3 GRS	250110	Areia	70	750	66
6 GRS	250115	Areia de Baraúnas	10	50	6
3 GRS	250120	Areial	20	210	18
3 GRS	250130	Aroeiras	60	570	48
3 GRS	250135	Assunção	20	100	12
1 GRS	250140	Baía da Traição	0	520	42
2 GRS	250150	Bananeiras	60	570	54
4 GRS	250153	Baraúna	20	110	12
4 GRS	250160	Barra de Santa Rosa	50	410	36
3 GRS	250157	Barra de Santana	30	260	24
3 GRS	250170	Barra de São Miguel	20	180	12
1 GRS	250180	Bayeux	300	2350	294
2 GRS	250190	Belém	50	560	48
8 GRS	250200	Belém do Brejo do Cruz	20	300	24
9 GRS	250205	Bernardino Batista	10	120	12
7 GRS	250210	Boa Ventura	10	190	18
3 GRS	250215	Boa Vista	20	200	18
9 GRS	250220	Bom Jesus	10	80	6
8 GRS	250230	Bom Sucesso	10	160	12
9 GRS	250240	Bonito de Santa Fé	40	260	24
3 GRS	250250	Boqueirão	60	490	42
2 GRS	250270	Borborema	20	140	12
8 GRS	250280	Brejo do Cruz	50	460	42
8 GRS	250290	Brejo dos Santos	20	190	18
1 GRS	250300	Caaporã	70	580	60
3 GRS	250310	Cabaceiras	10	160	12
1 GRS	250320	Cabedelo	230	1430	174
9 GRS	250330	Cachoeira dos Índios	30	320	30
6 GRS	250340	Cacimba de Areia	10	130	12





2 GRS	250350	Cacimba de Dentro	60	460	36
6 GRS	250355	Cacimbas	10	460	18
2 GRS	250360	Caiçara	20	280	24
9 GRS	250370	Cajazeiras	190	1330	162
10 GRS	250375	Cajazeirinhas	0	130	12
12 GRS	250380	Caldas Brandão	20	220	18
5 GRS	250390	Camalaú	20	220	12
3 GRS	250400	Campina Grande	1320	7750	972
1 GRS	250403	Capim	20	160	12
5 GRS	250407	Caraúbas	10	110	12
9 GRS	250410	Carrapateira	10	70	6
2 GRS	250415	Casserengue	20	160	12
6 GRS	250420	Catingueira	20	130	12
8 GRS	250430	Catolé do Rocha	100	740	72
3 GRS	250435	Caturité	20	140	12
7 GRS	250440	Conceição	60	600	54
6 GRS	250450	Condado	20	270	24
1 GRS	250460	Conde	60	1590	66
5 GRS	250470	Congo	10	130	12
7 GRS	250480	Coremas	40	540	48
5 GRS	250485	Coxixola	10	50	6
1 GRS	250490	Cruz do Espírito Santo	50	510	48
4 GRS	250500	Cubati	20	220	18
4 GRS	250510	Cuité	60	510	48
1 GRS	250523	Cuité de Mamanguape	20	210	18
2 GRS	250520	Cuitegi	20	230	18
1 GRS	250527	Curral de Cima	20	120	12
7 GRS	250530	Curral Velho	10	70	6
4 GRS	250535	Damião	20	150	12
6 GRS	250540	Desterro	30	200	18
7 GRS	250560	Diamante	20	460	18
2 GRS	250570	Dona Inês	30	310	30
2 GRS	250580	Duas Estradas	10	150	12
6 GRS	250590	Emas	10	80	6
3 GRS	250600	Esperança	110	750	72
3 GRS	250610	Fagundes	40	400	36
4 GRS	250620	Frei Martinho	10	110	12
3 GRS	250625	Gado Bravo	30	270	24
2 GRS	250630	Guarabira	190	1230	150
12 GRS	250640	Gurinhém	50	540	36
5 GRS	250650	Gurjão	10	110	6





7 GRS	250660	Ibiara	20	190	18
7 GRS	250260	Igaracy	20	180	18
11 GRS	250670	Imaculada	40	250	24
12 GRS	250680	Ingá	50	600	48
12 GRS	250690	Itabaiana	80	560	72
7 GRS	250700	Itaporanga	80	670	54
1 GRS	250710	Itapororoca	60	580	48
12 GRS	250720	Itatuba	40	290	24
1 GRS	250730	Jacaraú	40	520	42
8 GRS	250740	Jericó	20	290	24
1 GRS	250750	João Pessoa	2550	16100	2.112
9 GRS	251365	Joca Claudino	10	90	6
12 GRS	250760	Juarez Távora	20	280	24
3 GRS	250770	Juazeirinho	60	500	42
6 GRS	250780	Junco do Seridó	30	140	12
12 GRS	250790	Juripiranga	40	250	24
11 GRS	250800	Juru	30	280	24
10 GRS	250810	Lagoa	10	150	12
2 GRS	250820	Lagoa de Dentro	20	260	24
3 GRS	250830	Lagoa Seca	90	600	60
10 GRS	250840	Lastro	10	130	12
3 GRS	250850	Livramento	20	220	18
2 GRS	250855	Logradouro	20	140	12
1 GRS	250860	Lucena	40	340	30
6 GRS	250870	Mãe d'Água	10	120	12
6 GRS	250880	Malta	20	170	18
1 GRS	250890	Mamanguape	130	1560	138
11 GRS	250900	Manaíra	30	290	24
1 GRS	250905	Marcação	0	180	48
1 GRS	250910	Mari	70	720	60
10 GRS	250915	Marizópolis	20	190	18
3 GRS	250920	Massaranduba	50	340	30
1 GRS	250930	Mataraca	30	270	24
3 GRS	250933	Matinhas	20	130	12
8 GRS	250937	Mato Grosso	10	100	6
6 GRS	250939	Maturéia	20	160	12
12 GRS	250940	Mogéiro	50	410	36
3 GRS	250950	Montadas	20	150	12
9 GRS	250960	Monte Horebe	20	130	12
5 GRS	250970	Monteiro	100	970	96
2 GRS	250980	Mulungu	30	240	18





3 GRS	250990	Natuba	30	350	30
10 GRS	251000	Nazarezinho	30	210	18
4 GRS	251010	Nova Floresta	30	330	30
7 GRS	251020	Nova Olinda	10	230	18
4 GRS	251030	Nova Palmeira	10	200	12
7 GRS	251040	Olho d'Água	20	150	12
3 GRS	251050	Olivedos	10	80	6
5 GRS	251060	Ouro Velho	10	100	12
5 GRS	251065	Parari	10	70	6
6 GRS	251070	Passagem	10	70	6
6 GRS	251080	Patos	320	2150	264
10 GRS	251090	Paulista	40	440	42
7 GRS	251100	Pedra Branca	10	100	6
4 GRS	251110	Pedra Lavrada	20	220	18
12 GRS	251120	Pedras de Fogo	90	810	78
1 GRS	251272	Pedro Régis	20	150	12
7 GRS	251130	Piancó	40	430	42
4 GRS	251140	Picuí	60	550	48
12 GRS	251150	Pilar	40	370	36
2 GRS	251160	Pilões	20	200	18
2 GRS	251170	Pilõezinhos	20	130	12
2 GRS	251180	Pirpirituba	30	370	30
1 GRS	251190	Pitimbu	70	470	42
3 GRS	251200	Pocinhos	60	500	42
9 GRS	251203	Poço Dantas	10	100	6
9 GRS	251207	Poço de José de Moura	10	170	12
10 GRS	251210	Pombal	90	1520	102
5 GRS	251220	Prata	10	110	12
11 GRS	251230	Princesa Isabel	70	620	66
3 GRS	251240	Puxinanã	50	330	30
3 GRS	251250	Queimadas	140	1000	96
6 GRS	251260	Quixabá	10	50	6
3 GRS	251270	Remígio	60	540	48
2 GRS	251274	Riachão	20	80	6
12 GRS	251275	Riachão do Bacamarte	10	150	12
1 GRS	251276	Riachão do Poço	10	140	12
3 GRS	251278	Riacho de Santo Antônio	10	50	6
8 GRS	251280	Riacho dos Cavalos	30	310	30
1 GRS	251290	Rio Tinto	60	790	78
6 GRS	251300	Salgadinho	10	80	6
12 GRS	251310	Salgado de São Félix	30	370	36





3 GRS	251315	Santa Cecília	20	200	18
10 GRS	251320	Santa Cruz	20	190	18
9 GRS	251330	Santa Helena	20	200	18
7 GRS	251335	Santa Inês	10	90	6
6 GRS	251340	Santa Luzia	40	720	42
1 GRS	251370	Santa Rita	430	3290	354
6 GRS	251380	Santa Teresinha	20	100	12
7 GRS	251350	Santana de Mangueira	20	140	12
7 GRS	251360	Santana dos Garrotes	20	230	18
3 GRS	251385	Santo André	10	110	12
10 GRS	251392	São Bentinho	20	140	12
8 GRS	251390	São Bento	120	970	78
10 GRS	251396	São Domingos	10	110	12
3 GRS	251394	São Domingos do Cariri	10	70	6
10 GRS	251398	São Francisco	10	150	12
5 GRS	251400	São João do Cariri	20	150	12
9 GRS	250070	São João do Rio do Peixe	50	580	54
5 GRS	251410	São João do Tigre	10	140	12
10 GRS	251420	São José da Lagoa Tapada	20	220	24
7 GRS	251430	São José de Caiana	30	160	12
6 GRS	251440	São José de Espinharas	10	140	12
9 GRS	251450	São José de Piranhas	70	500	48
11 GRS	251455	São José de Princesa	10	130	12
6 GRS	251460	São José do Bonfim	10	80	6
8 GRS	251465	São José do Brejo do Cruz	10	50	6
6 GRS	251470	São José do Sabugi	20	120	12
5 GRS	251480	São José dos Cordeiros	10	150	12
12 GRS	251445	São José dos Ramos	20	170	12
6 GRS	251490	São Mamede	20	230	24
12 GRS	251500	São Miguel de Taipu	20	190	18
3 GRS	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	40	310	30
5 GRS	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	10	120	12
4 GRS	251540	São Vicente do Seridó	40	270	24
1 GRS	251530	Sapé	160	1480	150
5 GRS	251550	Serra Branca	40	600	54
2 GRS	251560	Serra da Raiz	10	120	12
7 GRS	251570	Serra Grande	10	60	6
3 GRS	251580	Serra Redonda	20	300	24
2 GRS	251590	Serraria	20	150	12
2 GRS	251593	Sertãozinho	20	130	12
1 GRS	251597	Sobrado	30	190	18





2 GRS	251600	Solânea	80	650	66
3 GRS	251610	Soledade	50	370	36
4 GRS	251615	Sossêgo	10	100	6
10 GRS	251620	Sousa	190	1700	222
5 GRS	251630	Sumé	60	540	42
2 GRS	251640	Tacima	40	260	24
3 GRS	251650	Taperoá	50	540	48
11 GRS	251660	Tavares	50	660	36
6 GRS	251670	Teixeira	50	430	36
3 GRS	251675	Tenório	10	70	6
9 GRS	251680	Triunfo	30	270	30
9 GRS	251690	Uiraúna	40	530	54
3 GRS	251700	Umbuzeiro	30	300	24
6 GRS	251710	Várzea	10	110	12
10 GRS	251720	Vieirópolis	20	210	18
6 GRS	250550	Vista Serrana	10	100	6
5 GRS	251740	Zabelê	10	60	6
			12550	104020	10530

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

